



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br)

**PORTARIA N.º 554, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

*Prorroga o prazo do Processo Sindicância da Creche Irmãs Carmelitas de Vedruna instaurado através da Portaria n.º 389/2018, e dá outras providências.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando a solicitação da Comissão, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo do Processo Administrativo da Creche Irmãs Carmelitas de Vedruna, instaurado através da Portaria 389/2018, por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ao dia 20 de abril de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de abril de 2018.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**Eliana Dias Mendes**  
Secretária Municipal de Educação Interina

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**